



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 35.749, DE 22 DE JULHO DE 2026.

Integra ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte bem imóvel afetado ao interesse público e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e XXI, da Constituição Estadual, e com fundamento na Lei Estadual nº 9.354, de 19 de agosto de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º É incorporado ao patrimônio próprio do Estado do Rio Grande do Norte, mediante procedimento de regularização fundiária jurídica, o imóvel localizado na Rua Aparício Carlos Fernandes, 299, Bairro Doutor Sebastião Maltez Fernandes, Município de Caraúbas/RN, onde está situado o Hospital Regional Doutor Aguinaldo Pereira da Silva, afetado ao serviço público estadual por tempo superior a dez anos.

Parágrafo único. O imóvel objeto deste Decreto tem a localização e as características descritas na planta de localização mediante georreferenciamento, com descrição da poligonal e área construída, constante dos Anexos I a V.

Art. 2º Para fins de gerenciamento, o bem a que se refere este Decreto ficará vinculado à Secretaria de Estado da Saúde Pública – SESAP.

Art. 3º À Procuradoria-Geral do Estado – PGE caberá efetuar os procedimentos administrativos relativos à titularização e ao registro do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

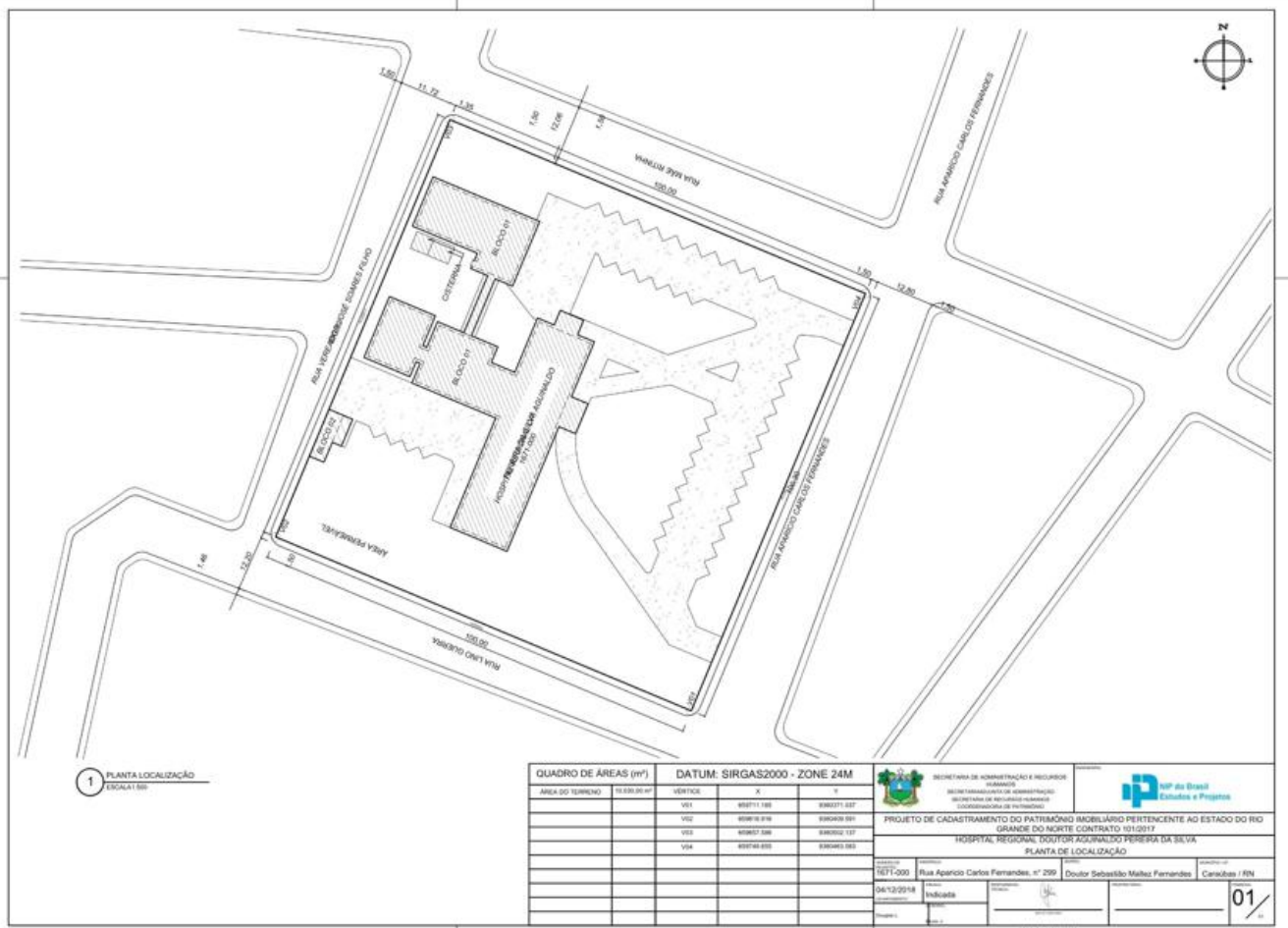
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 22 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.199 Data: 23.07.2026 Pág. 05 e 06
--

FÁTIMA BEZERRA
Governadora

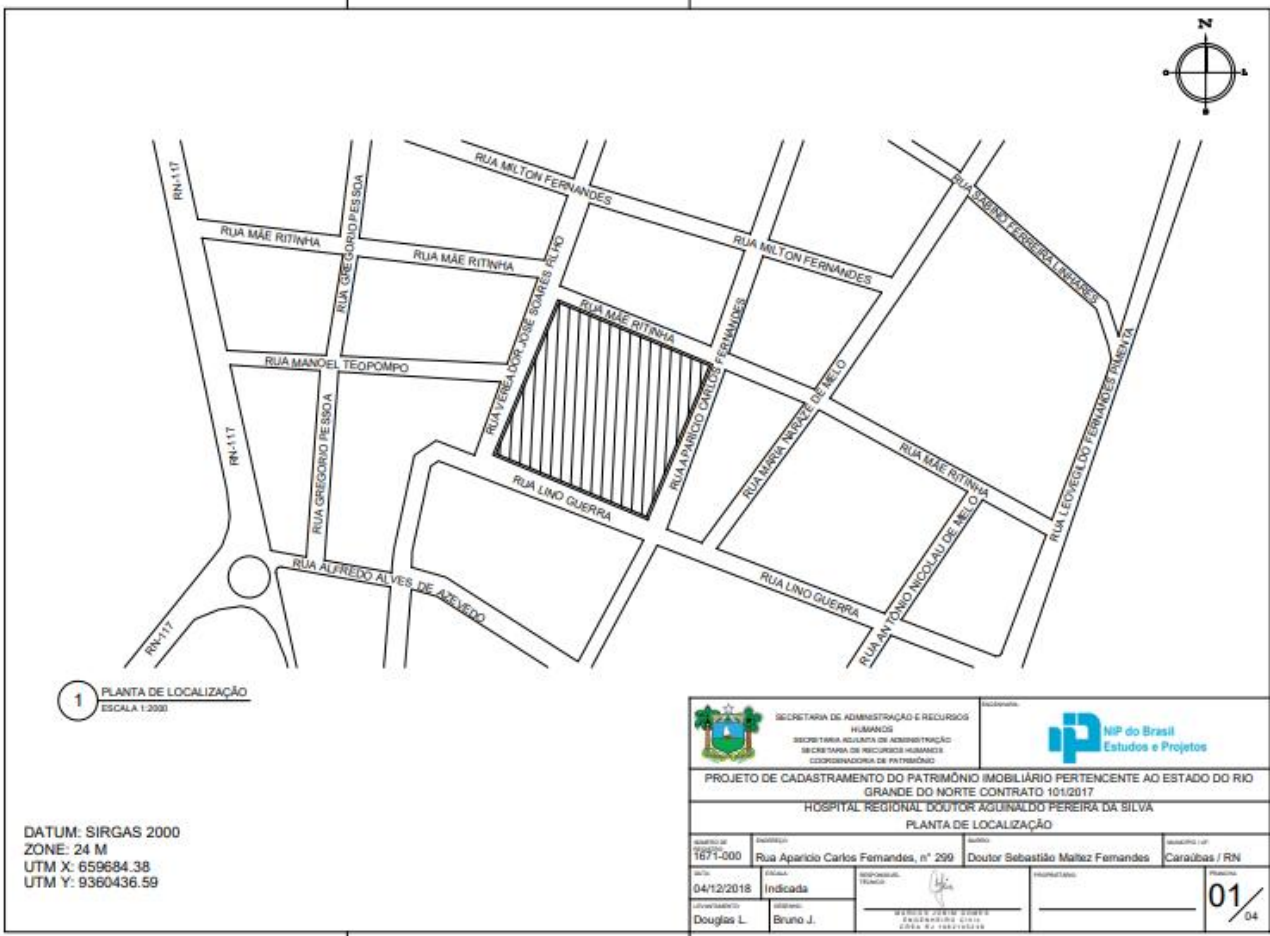
ANEXO I



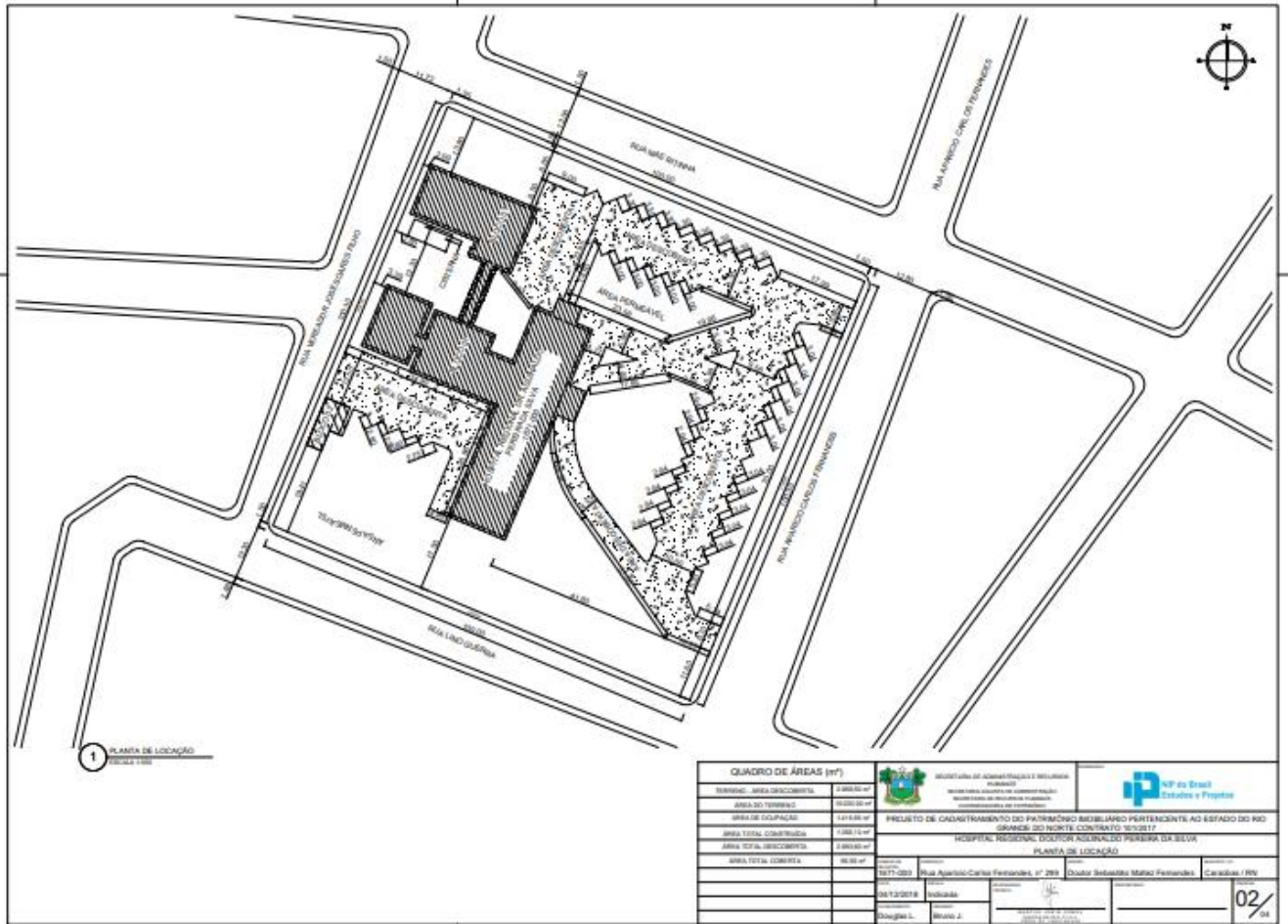
QUADRO DE ÁREAS (m²)		DATUM: SIRGAS2000 - ZONE 24M		
ÁREA DO TERRENO	10.000,00 m²	VÉRTICE	X	Y
		V01	850711.180	8500271.037
		V02	850676.870	8500400.001
		V03	850687.000	8500002.127
		V04	850740.000	8500400.000

		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECUPERAÇÃO PLANEJAMENTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE REGISTRO E PATRIMÔNIO COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO		
PROJETO DE CADASTRAMENTO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO PERTENCENTE AO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONTRATO 001/2017 HOSPITAL REGIONAL DOUTOR AURÉLIO PEREIRA DA SILVA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO				
DATA: 04/12/2018 LOCAL: Indagata	Rua Afonso Carlos Fernandes, nº 299 DOUTOR AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	DOUTOR AURÉLIO PEREIRA DA SILVA DOUTOR AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	DOUTOR AURÉLIO PEREIRA DA SILVA DOUTOR AURÉLIO PEREIRA DA SILVA	DOUTOR AURÉLIO PEREIRA DA SILVA DOUTOR AURÉLIO PEREIRA DA SILVA
01/				01/

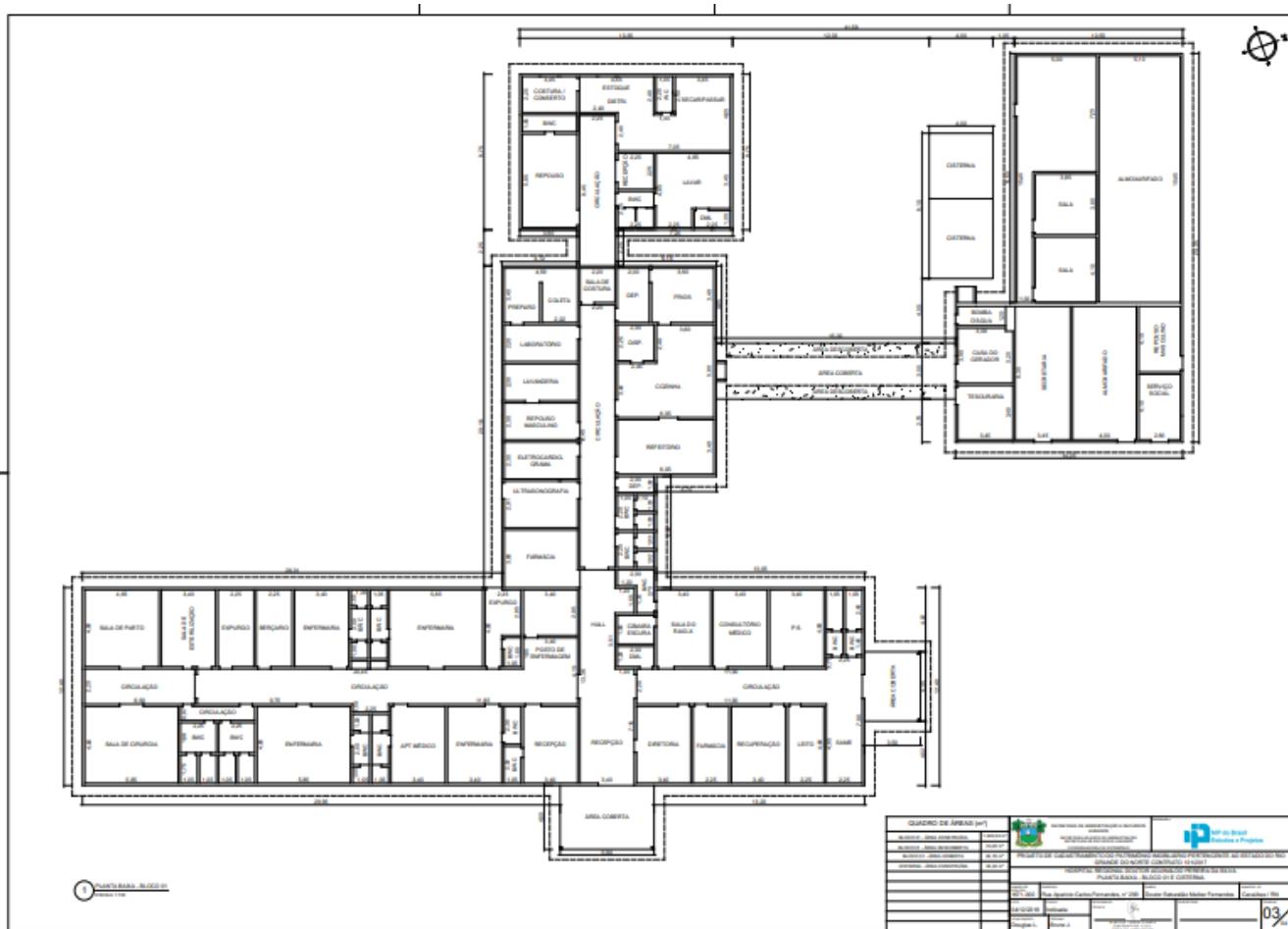
ANEXO II



ANEXO III



ANEXO IV



ANEXO V

